

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2069 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 07 de dezembro de 2023 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Decretos

##### DECRETO Nº 075/2023.

**SÚMULA:** "NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO COMO CONTROLADOR INTERNO DO PODER EXECUTIVO, PODER LEGISLATIVO E DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO - SANTANAPREV, CONFORME ESPECIFICA".

JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o §2º e §3º da Lei Complementar nº 041/2019.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Nomeia o servidor efetivo Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho, matrícula nº 21025, para a função de Controlador Interno dos Poderes Executivo, Legislativo e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - SANTANAPREV para o ano de 2024, conforme dicção do art. 7º, §6º da Lei Complementar nº 041/2019.

**Art. 2º.** Fica concedido ao Controlador Interno designado no artigo 1º deste Decreto a gratificação de função prevista no art. 8º da Lei Complementar nº 041/2019.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 461/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 013/2022,

Considerando o ofício nº 171/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora pública municipal Priscila Teodoro, investida no cargo de Educadora de CMEI matrícula nº 21375, jornada suplementar no período de 06/12/2023 a 20/12/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de dezembro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 462/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Sidinei Guarnieri de Souza, investido no cargo de Vigia, matrícula nº 21066, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03/10/2022 a 02/10/2023, com início em 07 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de dezembro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 463/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o §1º do artigo 36 da Lei Municipal nº 029/2003;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1601/2023, de 27 de novembro de 2023;

Considerando a Portaria nº 437/2023, de 06 de novembro de 2023;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a prorrogação da posse por mais 30 (trinta) dias da Sra. Julia Graciele de Barros Marques, portadora da cédula de identidade RG sob nº 12.756.263-6 - SSP/PR, Professora de Educação Especial, nomeada através da Portaria nº 437/2023 de 06 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de dezembro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2069 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 07 de dezembro de 2023 | PÁGINA: 2

### PORTARIA Nº 464/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no artigo 63, da Lei Estadual nº 18.419/2015,

Considerando a Lei Complementar nº 006/2023,

Considerando o Despacho Decisório do Poder Executivo,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Isabela Marques Espósito Ferreira, investida no cargo de Cirurgiã Dentista, matrícula nº 21172, com base no artigo 63 da Lei Estadual nº 18.419/2015, a redução da carga horária de trabalho pelo prazo de 01 ano, sem prejuízo de sua remuneração.

Artigo 2º - A servidora deverá assinar Declaração de que será a única responsável pelo acompanhamento do dependente no seu processo de habilitação ou reabilitação e outras diversas durante o período determinado nesta Portaria, certificando que durante este processo de acompanhamento não ocupará qualquer atividade de natureza trabalhista, remunerada ou não, enquanto perdurar a dispensa, seja em qualquer horário ou qualquer região geográfica, sob pena de responsabilidade civil-administrativa e criminal.

Artigo 3º - Encaminha-se cópia desta portaria à Secretaria Municipal de Saúde, local de lotação da servidora, para devida ciência e planejamento dos horários de trabalho.

Artigo 4º - Proceda as devidas anotações nos assentamentos funcionais da servidora, convocando-a periodicamente para prestação de contas.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 465/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria nº 464/2023 de 07 de dezembro de 2023;

Considerando o ofício nº 182/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica DEFINIDO o horário de trabalho da servidora pública municipal Isabela Marques Espósito Ferreira, investida no cargo de Cirurgiã Dentista, matrícula nº 21172, conforme tabela abaixo:

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Manhã	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min
Almoço	Redução de carga horária	11h30min às 12h30min	11h30min às 12h30min*	11h30min às 12h30min	11h30min às 12h30min
Tarde		12h30min às 16h30min	12h30min às 16h30min*	12h30min às 16h30min	12h30min às 16h30min

Artigo 2º - A servidora quinzenalmente às quartas-feiras se ausentará de suas atividades conforme redução de carga horária já concedida.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2069 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 07 de dezembro de 2023 | PÁGINA: 3

### Licitações

#### MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

#### VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-2023**  
Processo Administrativo Nº 67-2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FÁBIO ANTÔNIO BATISTA DA ROSA  
Data de Publicação: 28/11/2023 17:17:20

				TOTAL DO PROCESSO:	24.000,00
<b>GABRIEL E ADELITA LTDA - ME</b>				<b>04.156.404/0001-20</b>	<b>24.000,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 149	Lance: 24.000,00	<b>Total: 24.000,00</b>	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: JR URNA	Modelo:		
Descrição: URNA 2,01 X 0,71 X 0,31. CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA EM PINUS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADO DE CINCO CENTÍMETROS, COM GARANTIA DE PESO DE 90 KG (NOVENTA QUILOS). TAMPA CONFECCIONADA EM MADEIRA PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM QUATRO CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX, SEIS ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BABADO DE TECIDO OITO CENTÍMETROS, TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHO ESCURO OU VERNIZ DE ALTO BRILHO. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISÂNTEMO OU SIMILAR), VÉU, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO. MEDIDAS INTERNAS: 1,94 X 0,56 X 0,30.					
Quantidade: 20	Val. Ref.: 2.586,67	<b>Valor Unit.: 418,20</b>	Total Item: 8.364,00		
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: JR URNA	Modelo:		
Descrição: URNA 2,01 X 0,75 X 0,43. CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA EM PINUS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADOS DE 05 (CINCO) CENTÍMETROS, COM GARANTIA DE PESO DE 110 KG (CENTO E DEZ QUILOS). TAMPA CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM QUATRO CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX, SEIS ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BABADO DE TECIDO OITO CENTÍMETROS, TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHO ESCURO OU VERNIZ DE ALTO BRILHO. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISÂNTEMO OU SIMILAR), VÉU, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO. MEDIDAS INTERNAS: 1,94 X 0,72 X 0,39.					
Quantidade: 3	Val. Ref.: 2.880,00	<b>Valor Unit.: 465,60</b>	Total Item: 1.396,80		
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: JR URNA	Modelo:		
Descrição: URNA 0,82 X 0,41 X 0,21. URNA MODELO RETO SEM VISOR, CAIXA E QUADRO E FUNDO EM MADEIRA PINUS, TAMPA EM CELULOSE, COM ENCAIXES E GUIAS; FECHAMENTO COM DUAS CHAVETAS; TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX, COM QUATRO ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO; CAIXA EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL; TRAVESSEIRO SOLTO. TAMANHO INFANTIL DE 0,40CM A 1,60M. ACABAMENTO EXTERNO NA COR BRANCO FOSCO. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISÂNTEMO OU SIMILAR), VÉU, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO. MEDIDAS INTERNAS: 0,76 X 0,31 X 0,19.					
Quantidade: 3	Val. Ref.: 2.020,00	<b>Valor Unit.: 326,60</b>	Total Item: 979,80		
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: JR URNA	Modelo:		
Descrição: URNA 2,055 X 0,84 X 0,59. CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA EM PINUS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADO DE 05 (CINCO) CENTÍMETROS, COM GARANTIA DE PESO DE 190 KG (CENTO E NOVENTA QUILOS). TAMPA CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM QUATRO CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX, SEIS ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BABADO DE TECIDO OITO CENTÍMETROS, TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHO ESCURO OU VERNIZ DE ALTO BRILHO. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISÂNTEMO OU SIMILAR), VÉU, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO. MEDIDAS INTERNAS: 2,005 X 0,805 X 0,53.					

Gerado em: 07/12/2023 09:56:30

1 de 2



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2069 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 07 de dezembro de 2023 | PÁGINA: 4

### MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

Quantidade: 3	Val. Ref.: 3.236,67	Valor Unit.: 735,80	Total Item: 2.207,40
Item: 5	Unidade: SERVIÇO	Marca: FBJ	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE ASPIRAÇÃO: (CONSERVAÇÃO) DE CORPOS.			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 1.470,00	Valor Unit.: 237,60	Total Item: 4.752,00
Item: 6	Unidade: KILOMETROS	Marca: FBJ	Modelo:
Descrição: TRANSLADO DE CORPO COMPREENDENDO TRANSPORTE C/ FORNECIMENTO DE DESCARTÁVEIS E RECIPIENTES ADEQUADOS CONFORME A LEI VIGENTE, COM O PAGAMENTO POR QUILOMETRO RODADO, O REFERIDO SERVIÇO DEVERÁ SER REALIZADO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS, RESPEITANDO O TERRITÓRIO NACIONAL, INCLUSO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E DESPESAS FISCAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA CONSECUÇÃO DOS SERVIÇOS.			
Quantidade: 7.000	Val. Ref.: 6,13	Valor Unit.: 0,90	Total Item: 6.300,00

**PREGOEIRO:** FABIO ANTÔNIO BATISTA DA ROSA

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO** EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO** JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI





## EDUCAÇÃO

### Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Santana do Itararé - Pr



#### CLASSIFICAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- DIRETOR ESCOLAR

#### SANTANA DO ITARARÉ/PR

##### CMEI DONA VALDOMIRA ISAC

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	LEGISLAÇÃO	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	TOTAL
Leoni Aparecida de Sene Coutinho	0,8	0,4	0,8	3,3	5,3

##### ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO EUCLIDES BARBOSA DE OLIVEIRA

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	LEGISLAÇÃO	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	TOTAL
José Fernandes Ferreira	1,2	0,2	0,8	3,3	5,5

#### ZENILDE DE FÁTIMA ANHAIA LEITE

#### PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CARLA RAFAELA COUTINHO  
MEMBRO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ELIANA DE JESUS DOMINATO DE SENE  
MEMBRO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANGELA SAYURI YAMAMOTO RADOSKI  
MEMBRO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

MARIA APARECIDA LOBO  
MEMBRO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2069 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 07 de dezembro de 2023 | PÁGINA: 6

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 Processo Administrativo nº 010/2023

A Câmara Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos de informática para o Poder Legislativo Municipal.**

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [contato@santanadoitarare.pr.leg.br](mailto:contato@santanadoitarare.pr.leg.br) ou entregues mediante protocolo ao setor de Protocolo da Câmara Municipal até às 17h00min do dia 12 de dezembro de 2023.

Abertura da sessão pública será dia 13/12/2023, às 13h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial da Câmara Municipal na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3526-1302.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 07 de dezembro de 2023.

**JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

**Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território  
Divisa Norte do Paraná – CODREN**

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

Ref.: Termo de Cessão nº 01/2023.

Cedente: Município de Santana do Itararé/PR.

Cessionário: Consórcio Intermunicipal Para O Desenvolvimento Regional Do Território Da Divisa Norte Do Paraná – CODREN.

Objeto: Cessão do Servidor Mário Henrique Malaquias da Silva, Advogado, para exercer a função de assessor jurídico junto ao CODREN.  
Data da Cessão: 07/12/2023

Vigência do Termo: 12 meses (prorrogáveis)

Gratificação pelo CODREN: R\$ 1.995,00

Amparo legal: Lei Municipal nº 019/2013

Wenceslau Braz/PR, em 07 de dezembro de 2023.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**

Vice-Presidente CODREN

Prefeito Municipal de Siqueira Campos

**GERSON RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário Executivo CODREN

Portaria 09/2020





2069diario07dezembro2023.pdf

Código do documento 458d9820-7176-49e4-be16-0e59cc75bb32



## Assinaturas



Jose De Jesuz Izac  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 07 Dec 2023, 20:42:34

Documento 458d9820-7176-49e4-be16-0e59cc75bb32 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-12-07T20:42:34-03:00

### 07 Dec 2023, 20:42:55

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-12-07T20:42:55-03:00

### 07 Dec 2023, 20:43:06

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.113 (hosts-177-223-108-113.zaaztelecom.com.br porta: 40784) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2023-12-07T20:43:06-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):d90eaa891df90509915c103abea5974abc6af1e932c18ba3cd4b87bd784f6c29

(SHA512):8544b77eba3876aaa044e1e8f0715d1ca6244aadaafafb103c5f4aac5dbcde426e6724e057e7a4a8547912494f1e6a99e79783b4ac23672e043c6df80499d70e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**